

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 219/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 014, de 15/05/2018, da Secretária

Municipal de Governo, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 2.221/10, de

25/05/2010,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA - CADEP, passando a atuar nas Sessões da CADEP, fazendo jus a percepção do JETON (Verba de Representação em sessões), e em consequência tornar sem efeitos os termos da Portaria nº. 047/17, de 13/01/2017, produzindo efeitos a partir de 01/05/2018.

Presidente	Marcos Frederico dos Santos
1° membro	Raul Ramos Dauter
2° membro	Daniele Vasconcellos Tettamanti

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

alua

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITØ MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL